



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º Termo de Apostila/2025

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2023, SIGGO nº 050461, que entre si celebram o BRASÍLIA AMBIENTAL e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, objetivando a prestação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para a sede do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF. Processo nº 00391-00008403/2023-17.

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 A presente apostila tem como objeto:

1.1.1 registrar a informação sobre a indicação orçamentária para cobertura das despesas contratuais no decorrer do ano de 2025 (168209615), em atendimento à Cláusula 10 do Termo de Referência 4 (124491009);

1.1.2 atualização de informações de recursos orçamentários descentralizados que farão frente às despesas (fornecimento de energia elétrica, água e esgotamento sanitário, além de gastos com serviços telefônicos, internet, condomínio e seguro) decorrentes do Contrato de Comodato nº 01/2024 - IBRAM (149555045), relacionado à ocupação do 2º pavimento do Edifício Bittar IV, localizado à SEPN 511, Bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, com área útil de 637,81 m², pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (SEGOV), conforme Portaria Conjunta nº 04, de 28 de agosto de 2024 (158683723), e Portaria Conjunta nº 03, de 05 de março de 2025 (166182742), com sua republicação corretiva (167447919).

Cláusula Segunda – Do Valor

3.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 21208
- II - Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9659
- III - Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV - Fonte de Recursos: 157
- V - Valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

3.2 A descentralização dos recursos orçamentários da SEGOV correrá conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 11101
- II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0181
- III - Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV - Fonte de Recursos: 120

3.2.1 O valor é de R\$ 63.318,83 (sessenta e três mil trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) para a Portaria Conjunta nº 04, de 28 de agosto de 2024 (158683723), e de R\$ 100.921,31 (cem mil novecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) para a Portaria Conjunta nº 03, de 05 de março de 2025 (166182742 e 167447919).

Cláusula Terceira – Dos Efeitos Financeiros

Os efeitos financeiros deste termo retroagem à **01/01/2025** para o caso do item 1.1.1. deste termo, e à **16/05/2024** para o caso do item 1.1.2 deste termo.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo entra em vigência **a partir da data de sua assinatura.**

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Cláusula Sétima - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 136, inciso IV da lei nº 14.133/2021.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

Delegação conforme Instrução nº 38, de 11/02/2025

Testemunha 01:

Testemunha 02:



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 06/05/2025, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5, Gerente de Compras e Contratos**, em 06/05/2025, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS - Matr.0264674-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 06/05/2025, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=169861981)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=169861981)
verificador= **169861981** código CRC= **1CA7E095**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670

00391-00008403/2023-17

Doc. SEI/GDF 169861981